

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Gilvan da Federal)

Requeiro a Vossa Excelência, que seja autorizado uma Visita Técnica para verificar as condições da prisão do Soldado Diego Santana Corrêa Oliveira, mais conhecido como soldado Corrêa, atualmente detido no Batalhão de Choque, em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, Nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 117, I, que seja autorizado uma Visita Técnica para verificar as condições da prisão do Soldado Diego Santana Corrêa Oliveira, mais conhecido como soldado Corrêa, atualmente detido no Batalhão de Choque, em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia. O soldado e influenciador Corrêa teve a prisão decretada por 30 dias pela Polícia Militar da Bahia, decorrente de declarações feitas durante uma entrevista a um podcast.



JUSTIFICATIVA

Considerando as recentes informações e denúncias a respeito das condições de detenção do Soldado Corrêa, e com o intuito de assegurar que seus direitos fundamentais estão sendo garantidos e que as condições de sua prisão estão em conformidade com a legislação brasileira, é de suma importância que esta Comissão realize uma visita in loco.

Tal medida visa assegurar o respeito aos direitos humanos, bem como verificar as condições de infraestrutura e tratamento dentro da unidade prisional. Esta ação é necessária para garantir transparência e reforçar a confiança pública nas instituições responsáveis pela segurança e justiça em nosso país.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a Aprovação da Comissão Externa que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2024.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL
PL/ES**

2023-P_181223

